PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/SPACC//PGM/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEMAD, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA ARMANDO DE PAULA LOPES NETO – EPP, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEMAD** representada pelo Sr. Secretário em exercício, **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 285001 SSP/RO e do CPF nº 289.716.982-68**,** doravante denominado **CONTRATANTE, e a Empresa ARMANDO DE PAULA LOPES NETO – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.087.545/0001-54, com sede na Av. José Vieira Caúla, nº 4098, bairro Igarapé, Porto Velho-RO, n**este ato legalmente representado pelo Sr º. ARMANDO DE PAULA LOPES NETO,** brasileiro, portador do CPF nº 544.858.274-53**, doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SPACC//PGM/2017,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda a Lei nº. 10.520/02, Decreto nº. 9.732/2005 e 9.733/2005, resultante de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 034/2016 que resultou na Ata de Registro de Preços nº. 025/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 07.07582-000/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO Nº 038/SPACC/PGM/2017:

1.1. Constitui objeto do Contrato N° 038/SPACC/PGM/2017, a **Aquisição de Combustível (500.000,00 litros de Diesel Comum)**, para atender à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a REVISÃO do Contrato n.º 038/SPACC/PGM/2017 **em 6.4447% (seis inteiros quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete décimos de milésimo por cento)**, passando o valor unitário de **R$ 3,17 (três reais e dezessete),** para **R$ 3,3743 (três reais, três mil e setecentos e quarenta e três décimos de milésimo)**, de acordo com o Despacho SEMAD com data de 22/11/2017 de fls.39/40 dos autos.

2.2. Em conformidade com a Análise de fls. 30/32 dos autos, a referida revisão de preços terá efeitos financeiros retroativos a contar de 25/07/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 038/SPACC/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2017.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EM EXERCÍCIO

ARMANDO DE PAULA LOPES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Visto:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF nº	CPF nº
RG	RG nº